



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
COSTA RICA – MATO GROSSO DO SUL



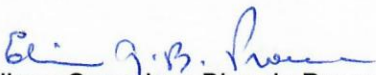
ADENDO AO PROCESSO

Processo nº 101/2021
Pregão Presencial nº 15/2021

Contratação de empresa para serviço de locação mensal de um caminhão poliguindaste com 6 caçambas estacionárias, para atender a demanda do SAAE.

O **SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE COSTA RICA**, por intermédio de sua Presidente da Comissão de Licitação, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que na redação do Anexo I, passe a constar a expressão **Valor global estimado da licitação: R\$ 79.599,96 (setenta e nove mil e quinhentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)**, isso levando em consideração que todos os demais documentos técnicos anexos ao edital, estão devidamente especificados. Todavia, este esclarecimento não é motivo para prorrogação do Certame, uma vez que, não afeta e nem afetará a formulação das propostas, **tendo em vista que como disse anteriormente, todos os demais documentos técnicos anexos ao edital estão transcritos corretamente**, conforme Art. 21 § 4º da Lei 8.666/93.

Costa Rica/MS, 14 de novembro de 2021.


Eliane Gonçalves Bizarria Proença
Pregoeira



Diante do exposto, o PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COSTA RICA/MS, declara que o presente processo administrativo originado a partir de requerimento do COSTA RICA ESPORTE CLUBE – CREC, se enquadra na hipótese de inexigibilidade de chamamento público de que trata o art. 31, II da Lei 13.019/2014, uma vez que a parceria que envolve repasse de recursos do Município à referida entidade mediante autorização legislativa, Lei nº 1.619/2021.

Costa Rica/MS, 8 de setembro de 2021.

Publique-se.

CLEVERSON ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

SAAE

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADENDO AO PROCESSO

Processo nº 101/2021

Pregão Presencial nº 15/2021

Contratação de empresa para serviço de locação mensal de um caminhão poliguindaste com 6 caçambas estacionárias, para atender a demanda do SAAE.

O **SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE COSTA RICA**, por intermédio de sua Presidente da Comissão de Licitação, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que na redação do Anexo I, passe a constar a expressão **Valor global estimado da licitação: R\$ 79.599,96 (setenta e nove mil e quinhentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)**, isso levando em consideração que todos os demais documentos técnicos anexos ao edital, estão devidamente especificados. Todavia, este esclarecimento não é motivo para prorrogação do Certame, uma vez que, não afeta e nem afetará a formulação das propostas, **tendo em vista que como disse anteriormente, todos os demais documentos técnicos anexos ao edital estão transcritos corretamente**, conforme Art. 21 § 4º da Lei 8.666/93.

Costa Rica/MS, 14 de novembro de 2021.

Eliane Gonçalves Bizarria Proença

Pregoeira